



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2517 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a instituição da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO os pedidos de progressão funcional por nível requerido pelos servidores públicos do magistério;

CONSIDERANDO a norma constante no artigo 9º, §1º, da Lei Municipal 295/2004 – alterada pelo art. 2º da lei Municipal 360/2007, - bem como descrita no art. 46 da Lei Municipal 295/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, composta por representantes dos segmentos abaixo listados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Evânia Siqueira de Araújo
- b) Fatiane Rosa da Silva

II – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de João Dourado-Ba

- a) Ednéia Loula Loiola Dourado
- b) Fabiana Morais Rosendo

III = Representante do Conselho do FUNDEB:

- a) Priscila Oliveira Barbosa Morais

Art. 2º - São atribuições da Comissão instituída no artigo 1º desde Decreto:

I – Promover a aplicação do Plano de Carreira do Magistério Público, visando que o mesmo alcance seus objetivos;

II – Acompanhar de forma permanente a sua aplicação, especialmente no que diz respeito à progressão funcional e ao enquadramento dos Professores e Pedagogos;

III – Analisar os pedidos de progressão funcional por nível requeridos pelos servidores públicos do magistério, remetendo-os posteriormente à Secretaria de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 23 de outubro de 2020.


RITA DE CÁSSIA AMORIM DO AMARAL
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA